



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE  
 SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 19º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908  
 Telefone: (61) 3251-8547 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.sudeco.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 59800.600323/2016-09

### **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019**

**A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.802.028/0001-94, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício “Palácio da Agricultura”, 18º, 19º e 20º andares, Brasília/DF, CEP: 70.041-907, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação, Substituto, o Sr. **HUGO ATAIDES GOMES**, brasileiro, residente e domiciliado [REDACTED] portador da Carteira de Identidade no RG [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] nomeado pela Portaria nº 20, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U, de 12 de fevereiro de 2020, Seção 02, com competência para assinar contratos, conforme o Art. 1º, Inciso I, alínea e), da Portaria nº 174, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, no uso da atribuição que lhe confere, com fundamento no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com o **Ofício nº 685/2019 Repactuação (0165016)**, **Convenção Coletiva de Trabalho 2019 (0172947)**, **Termo Aditivo a CCT 2019 (0172948)**, **Memória de cálculo - Repactuação (0174208)**, **Planilha de Repactuação - Completa (0174210)**, **Nota Técnica 150 (0165015)** e **Nota de Empenho 2020NE800034 (0176945)**, todos integrante do Processo Administrativo nº 59800.600323/2016-09, do qual faz parte o Contrato Administrativo nº 04/2019, firmado com a Empresa **NACIONAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, resolve apostilar os valores para o aludido Contrato, repactuando o valor total mensal estimado de R\$ 18.867,21 (dezento mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos) para o montante de **R\$ 19.448,31 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)** e o valor total anual estimado de R\$ 226.406,52 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 233.379,72 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos)**, tendo em vista a repactuação prevista na Cláusula Sexta do Contrato, a ser aplicado aos valores constantes da avença, a partir de 3 de junho de 2019, conforme planilha abaixo:

#### **PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS**

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M <sup>2</sup> )	ÁREA (M <sup>2</sup> )	SUBTOTAL (R\$)

I - Área Interna	6,65	2.844,70	18.917,26
Esquadria externa (face interna)	1,31	405,38	531,05
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>3.250,08</b>		<b>19.448,31</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>			<b>233.379,72</b>

**HUGO ATAIDES GOMES**

Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Ataides Gomes, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 12/02/2020, às 12:20, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0177603** e o código CRC **84F4A669**.